



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 35/2010**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **10.995/2010-18 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2010 desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 35/2010 deste Conselho, da seguinte forma:

- I. o prazo final para recebimento, na PROGRAD, de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica, de alunos da UFES para outras IES, para ingresso no semestre letivo 2010/2 passa de 30 de abril para 15 de julho de 2010.
- II. o prazo para recebimento, na PROGRAD, de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica, de alunos de outras IES para a UFES, para ingresso no semestre letivo 2011/1 passa a ser de 1º de outubro a 15 de novembro de 2010.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA